

**PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2004

(\*) Portaria/MEC nº 2.678, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Metodista Bennett		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento das Faculdades Integradas Bennett como Centro Universitário Metodista Bennett, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro		
<b>RELATOR:</b> Arthur Roquete de Macedo		
<b>PROCESSO N°</b> 23000.017672/2002-20		
<b>SAPIEnS:</b> 20023000032		
<b>PARECER N°</b> <b>CNE/CES 174/2004</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> 7/7/2004

**I – RELATÓRIO**

O processo em epígrafe trata-se de pedido de credenciamento das Faculdades Integradas Bennett como Centro Universitário Metodista Bennett, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. A solicitação foi protocolizada na vigência do Decreto 2.306/97 e das Portarias MEC 639/97 e 2.041/97. A documentação que integrou os autos atendeu ao exigido pelas normas em vigor.

Posteriormente, tendo em vista a edição do Decreto 3.860/2001, da Resolução CNE/CES10/2002 e da Portaria MEC 323/2001, promoveu-se a inserção do requerido no Sistema SAPIEnS, tendo sido gerado o Registro 20023000032 e o processo SIDOC 23000.017672/2002-20.

Conforme consta do Registro SAPIEnS 20023000032, a Mantenedora atendeu ao art. 20 do Decreto 3.860/2001.

A Comissão de Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional do então Departamento de Política do Ensino Superior, concluiu que após cumprimento da Diligência, que o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – proposto para o Centro Universitário em tela enuncia com clareza os principais eixos temáticos e elementos essenciais de análise. A continuidade da tramitação do pleito foi recomendada tendo em vista a adequação do referido Plano às exigências da legislação e aos critérios de coerência e factibilidade.

A Coordenação-Geral de Legislação e Normas de Ensino Superior, da Secretaria de Educação Superior, após cumprimento de diligência pela Instituição, recomendou a aprovação do Estatuto proposto para o centro Universitário Metodista Bennett.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da Instituição, com vista ao credenciamento pleiteado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Diretoria de Estatística e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Cleide Marly Nébias, Marcelo Sobral da Silva e Ana Mariza Ribeiro Filipouski. Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 18 a 20 de novembro de 2002.

A Comissão de Avaliação apontou no relatório aspectos positivos e ressaltou deficiências. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, ante a validação do relatório de avaliação, encaminhou o pleito à consideração da Secretaria de Educação Superior..

Com base nos dados constantes dos relatórios que instruem o processo extraio as características do credenciamento pleitado:

#### 1. Da Mantenedora

O Instituto Metodista Bennett, com sede na cidade do Rio de Janeiro, é Entidade Mantenedora das Faculdades Integradas Bennett.

O Instituto Metodista Bennett, fundado em 12 de outubro de 1921, é uma instituição educacional da Igreja Metodista. A alteração de seu Estatuto consta da Ata nº 11/2000, da reunião do Conselho Diretor, protocolada sob o n.º 26121531342, averbada na matrícula n.º 2155, Livro A-8, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital, Rio de Janeiro / RJ.

#### 2. Das Faculdades Integradas

As Faculdades Integradas Bennett iniciaram suas atividades em 1971, com a autorização para o funcionamento dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Econômicas, Direito e Educação Artística.

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da Comissão de Avaliação, apresenta-se nas informações que seguem, subsídios para análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

##### 2.1 Pré-Condições

Quanto aos requisitos previstos na Resolução CNE/CES 10/2002, a situação da Instituição é a seguinte:

- possui onze cursos de graduação, sendo que seis deles são reconhecidos: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência Econômicas, Direito, Educação Artística e Nutrição;
- obteve mais da metade de conceitos “C”, nas últimas três avaliações do Exame Nacional de Cursos;
- não houve pedido de reconhecimento de curso de graduação negado nos últimos cinco anos;
- a Comissão de Avaliação informou que a Instituição dispõe de programa de avaliação institucional, em implantação; e,
- a Comissão de Avaliação atribuiu o conceito “CB” às dimensões “Organização Institucional” e “Instalações” e “CMB” para “Corpo Docente”.

#### 3. Ensino

##### 3.1 Cursos de Graduação

As Faculdades Integradas Bennett ministram os seguintes cursos:

Cursos	Atos de		
	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
1. Administração	Dec. 68.834/71	Dec. 79.419/77	
2. Arquitetura e Urbanismo	Dec. 68.834/71	Dec. 78.908/76	Renovação solicitada Reg.Sapiens 702211
3. Ciência da Computação	Port. MEC	Reconhecimento	

	780/98	solicitado Reg. Sapiens 702229	
4. Ciências Econômicas	Dec. 68.834/71	Dec. 78.897/76	Renovação solicitada Reg. Sapiens nº 702216
5. Direito	Dec. 68.834/71	Dec. 78.89576	Port. MEC 28/2003 (3 anos)
6. Educação Artística	Dec. 68.834/71	Dec. 78.89576	Renovação solicitada Reg. Sapiens nº 702215
7. Filosofia	Port. MEC 257/99	Reconhecimento solicitado Reg. Sapiens nº 142554	
8. Fisioterapia	Port. MEC 200/99	Reconhecimento solicitado Reconhec.válido até 30/04/2003 – conf. Port. MEC 3.486/2002	
9. Nutrição	Port. MEC 485/99	Port. MEC 1.786/2003 (3 anos)	
10. Odontologia	Port. MEC 1.533/2002		
11. Relações Internacionais	Port. MEC 1.056/2002		
12. Teologia	Port. MEC 2.249/2002		

A IES solicitou, em 26 de março de 2002, o reconhecimento do curso de Filosofia (Sapiens 142554), em 21 de agosto de 2002, de Ciência da Computação, (Sapiens 702229). Na mesma data, pleiteou a renovação do reconhecimento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, (Sapiens 702211), de Educação Artística, (Sapiens 702216), de Administração, (Sapiens 20031003933). Os processos retromencionados encontram-se em tramitação no MEC.

A Instituição pretende solicitar o reconhecimento do curso de Odontologia em 2005, e o reconhecimento dos cursos de Relações Internacionais e de Teologia em 2004.

De acordo com o SiedSup, a Instituição oferta 1.035 (um mil e trinta e cinco) vagas anuais, distribuídas conforme quadro a seguir:

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turnos</b>	<b>Duração</b>
1. Administração	155	Diurno/Noturno	4 anos
2. Arquitetura e Urbanismo	75	Diurno/Noturno	5 anos
3. Ciência da Computação	60	Diurno/Noturno	4 anos
4. Ciências Econômicas	60	Diurno/Noturno	5 anos
5. Direito	155	Diurno/Noturno	5 anos
6. Educação Artística	40	Noturno	4 anos
7. Filosofia	100	Noturno	4 anos
8. Fisioterapia	100	Diurno	4 anos
9. Nutrição	50	Noturno	4 anos

10. Odontologia	40	Diurno	4 anos
11. Relações Internacionais	100	Noturno	4 anos
12. Teologia	100	Noturno	4 anos
Total	1.035		

No exame Nacional de Cursos, foram obtidos os resultados a seguir:

Cursos	ANOS						
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
1. Administração	SC	B	C	C	C	C	C
2. Arquitetura e Urbanismo							C
3. Direito	D	D	D	D	D	D	E
4. Ciências Econômicas				B	C	C	C

A Comissão de Avaliação considerou que os cursos apresentam consistentes projetos pedagógicos, indicando afinidade com o projeto pedagógico institucional.

Os cursos de Administração e de Direito encontram-se em processo de reestruturação, tendo em vista os conceitos que vêm obtendo no Exame Nacional de Cursos.

Conforme o relatório de avaliação, as condições apresentadas pela IES, por si só, não asseguram um bom ensino de graduação, se não forem acompanhadas por outras ações, tais como: implantar um plano de carreira docente; promover a influência positiva dos cursos de pós-graduação nas atividades dos cursos de graduação, levando-se em conta os alunos matriculados no turno noturno.

A Comissão de Avaliação ressaltou que, sem a melhoria da biblioteca e do regime de trabalho do corpo docente, as possibilidades de se alcançar a desejada excelência no ensino de graduação serão reduzidas.

De acordo com o relatório, os projetos do Instituto Superior de Educação e do Curso Normal Superior devem ser revistos e completados.

A IES não oferta cursos sequenciais.

#### 4. Pós Graduação

Pesquisa, via internet, evidenciou que a Instituição não oferece cursos de mestrado. A documentação adicional esclarece que foram ofertados cursos de mestrado em Direito e Administração, no período de 2000 a 2002 tendo sido pleiteado o credenciamento da CAPES. Todavia, de acordo com os esclarecimentos prestados, os projetos deverão ser reapresentados. Em consequência, tais cursos somente serão ministrados após a avaliação da CAPES.

A IES informou que ministra cursos de especialização nas diversas áreas dos cursos de graduação, sem, contudo, nomeá-los.

#### 5. Corpo Docente

Conforme relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição está empenhada em promover uma política de capacitação docente e em implementar o plano de carreira docente. No entanto, ainda existe grande número de professores horistas.

O corpo docente conta com expressiva quantidade de doutores e mestres, contratados mais recentemente, atuando na coordenação dos cursos de graduação e na pós-graduação. A Comissão ressaltou, também, que no último triênio ocorreu significativa ampliação do percentual de docentes contratados em regime de trabalho de tempo integral, o mesmo se aplicando, também, o número de professores horistas. Os docentes em regime parcial representam apenas 10% do quadro.

De acordo com o relatório, percebe-se o envolvimento do corpo docente com a IES e o empenho em participar do crescimento institucional. Há evidência de crescente participação dos professores em projetos de práticas investigativas, em projetos integrados de curso, em parcerias e em comissões internas. Tal fato contribuiu para a ampliação dos indicadores de produção intelectual, predominantemente técnica e pedagógica, em detrimento da produção científica.

O corpo docente conta com 112 (cento e doze) mestres e doutores, o que equivale a 48,75%, e 57 (cinquenta e sete) professores em regime de tempo integral, ou seja, 24,56%. Conforme relação constante do relatório da Comissão, há 70 (setenta) docentes em tempo contínuo (12 a 24 horas semanais), o que corresponde a 30,17% do total. Assim, a quantidade de mestres, doutores e professores em regime de tempo integral suplanta o indicado no Parecer NE/CES 618/99, ou seja, 20% e 10%, respectivamente. Entretanto, o número de docentes em tempo contínuo está aquém do sugerido pelo Parecer, que é 40%.

## 6. Biblioteca

A Comissão de Avaliação considerou que a biblioteca é um ponto frágil da Instituição, opinião compartilhada pelos alunos, principalmente no que diz respeito ao acervo, tanto com relação à atualização quanto ao número de livros.

No entendimento da Comissão, o fato acima descrito é bastante contraditório, considerando-se a ênfase dada pela IES às práticas investigativas, à iniciação científica e aos cursos de pós-graduação – *lato e stricto sensu*.

A biblioteca não conta com assinatura de jornais e revistas, as assinaturas de periódicos são deficitárias e alguns livros da bibliografia básica não estão disponíveis.

No projeto apresentado pela IES não há indicadores sobre a situação atual da biblioteca.

## 7. Instalações e Laboratórios

Conforme consta do relatório da Comissão de Avaliação, a IES dispõe de um bom espaço físico, conservado e bem organizado. A climatização é garantida por aparelhos de ar condicionado, incluindo-se as salas de aula e laboratórios. Existe separação na forma de acesso ao colégio e às Faculdades. Há equipamentos de segurança, como portas de vedação de fogo, mas os extintores estavam com a data de validade vencida.

Os laboratórios estão instalados em espaços provisórios.

Os laboratórios da área de saúde contam com bons equipamentos, mas acham-se situados em local pouco adequado.

Os projetos de construção incluem novos laboratórios, mas não existe previsão definida para a mudança.

Os planos de expansão física vêm sendo cumpridos e sua conclusão permitirá concentração, de todos os cursos existentes e dos cursos a serem criados, que atenderá as reivindicações dos alunos dos cursos da área de saúde.

## 8. Atividades de Extensão, Práticas de Investigação e Pesquisa.

No relatório, a Comissão de Avaliação cita que a inserção da IES na comunidade se realiza em decorrência de suas ações extensionistas.

A documentação adicional ao PDI mencionou que, a partir da implantação da Diretoria de Extensão, em 2002, tais atividades obtiveram um novo impulso, integrando-se a programas criados com base na política de extensão, definidas em documento apropriado, fundamentado

no projeto pedagógico institucional e nos documentos de extensão da Associação Brasileira de Universidades Comunitárias.

Os programas de extensão estão articulados e serão implementados pelos Centros Integrados de Extensão Bennett, em número de 21 (vinte e um), distribuídos no estado do Rio de Janeiro, utilizando-se, prioritariamente, as instalações das igrejas metodistas.

Encontra-se em andamento os Programas de Artes e Educação Popular, de Gestão Urbana e de Ação Cultural e Cidadania.

Não há referências, no projeto da IES, às práticas de investigação e às pesquisas, em andamento.

## 9. Avaliação Institucional

A Comissão de Avaliação informou que existe um projeto em desenvolvimento, que atende aos critérios de avaliação global.

A Instituição, a partir de indicadores externos, vem adotando medidas que englobam a revisão de projetos pedagógicos e a mudança na coordenação de alguns cursos. Existe sistemática de avaliação docente, realizada pelos alunos. A IES está iniciando a implantação de um opiniário *on-line*, de livre acesso a toda comunidade administrativa e acadêmica.

O recurso de trocas informais entre parceiros da comunidade metodista brasileira de instituições de ensino superior também se encontra inserido no processo de avaliação.

## 10. Organização Institucional

A Comissão de Avaliação considerou que a IES apresenta estrutura administrativa compatível com a transformação pretendida.

Existe boa integração entre os diferentes segmentos institucionais e, a partir do último ano, é possível observar investimento na consolidação de uma nova equipe de gestão, que demonstra clareza na forma de encaminhamento das ações e conta com aceitação na comunidade acadêmica.

De acordo com a Comissão, os objetivos do Centro Universitário, como, por exemplo, o fortalecimento de pesquisa e a consolidação da graduação, dependem da ênfase que deve ser atribuída, imediatamente, aos cursos de graduação e à implementação de uma política de carreira docente, bem como às ações que beneficiem diretamente os alunos da graduação.

A análise do estatuto da IES foi realizada pela CGLNES/SESu, que se manifestou favorável à sua aprovação.

## 11. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

A Instituição apresentou o Plano de Desenvolvimento Institucional correspondente ao período de 2001 a 2005, que, após cumprimento de diligência, foi aprovado pela Coordenação de Avaliação do PDI.

De acordo com a Comissão de Avaliação, o PDI contempla os aspectos exigidos e propõe projetos que ainda não foram implantados.

Da definição de linhas básicas de ação decorreram as seguintes diretrizes:

1. elevar a qualidade de ensino ministrado;
2. priorizar o ensino de graduação;
3. implementar novos cursos de graduação, inclusive o Normal Superior;
4. implementar novos cursos sequenciais, de extensão universitária, de especialização e programas de mestrado, em áreas afins com os cursos de graduação;

5. desenvolver cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização na modalidade Educação a Distância;
6. ampliar os programas de atendimento à terceira idade;
7. ampliar programas de apoio, orientação e assistência ao corpo discente;
8. fomentar as atividades de pesquisa e extensão;
9. otimizar a atuação da biblioteca, tanto em relação ao acervo quanto aos usuários.
10. dinamizar a atuação dos órgãos colegiados;
11. estimular programas de capacitação docente;
12. utilizar a tecnologia da informação como instrumento de planejamento e obtenção de vantagens competitiva;
13. dinamizar a informatização dos procedimentos administrativos e acadêmicos;
14. promover a expansão física da Instituição;
15. desenvolver o espaço cultural e esportivo;
16. promover a integração da comunidade universitária, interna e externamente; e,
17. implantar o Instituto de Educação Superior.

Cabe esclarecer que, em documentação adicional ao PDI, a IES informou que não pretende oferecer cursos seqüências, e que o Centro de Educação a Distância foi desativado, tendo em vista que pretende dar prioridade aos cursos presenciais.

Na mesma documentação, a Instituição apresentou quadros com as receitas e despesas previstas no período de 2003 a 2005.

O PDI apresentado pela Instituição não faz referência à situação das atividades atualmente desenvolvidas.

## 12. Cursos de Graduação

De acordo com o projeto apresentado pela IES, as diretrizes operacionais relacionadas aos cursos de graduação são: elevar a qualidade do ensino ministrado, priorizar o ensino de graduação e implementar novos cursos, inclusive o Normal Superior.

Nesse sentido, a IES pretende promover a constante atualização dos currículos e conteúdos programáticos de seus cursos, observando as seguintes etapas:

- avaliar os currículos em execução;
- comparar os currículos adotados com outros utilizados por instituições consideradas de boa qualidade;
- reavaliar a área de concentração das disciplinas;
- estabelecer, anualmente, a necessidade de equipamentos para o atendimento da demanda crescente de alunos;
- estimular iniciativas dos Centros Acadêmicos, que visem a melhoria do ensino e a participação dos alunos nas atividades de ensino/aprendizagem;
- criar e dinamizar o Núcleo de Artes Bennett;
- instituir monitoria nas disciplinas e ofertar mini-cursos para reforço das aulas, destinados a alunos com fraco desempenho acadêmico;
- complementar o ensino ministrado em sala de aula com a prática do exercício profissional, com o objetivo de possibilitar aos alunos melhor conhecimento da realidade do mundo do trabalho;
- ensinar o desenvolvimento de pesquisas sobre métodos e técnicas de trabalho nas áreas específicas de formação;
- criar um Núcleo Tecnológico, em parceria com os professores da área tecnológica, e selecionar alunos para participar dessas atividades;

- apoiar as atividades práticas do Centro de Saúde Bennett;
- desenvolver eventos que estimulem os alunos à realização de um estudo mais eficaz, para que ocorra a divulgação dos cursos ofertados no âmbito da IES e fora dela;
- estimular as atividades dos órgãos colegiados nas principais áreas de ensino e nos principais vetores funcionais das coordenações dos cursos;
- criar os colegiados dos cursos;
- incrementar o uso da informática no planejamento e no ensino;
- desenvolver as potencialidades individuais dos educandos mediante a prestação de serviços à comunidade;
- promover o intercâmbio com a comunidade acadêmica externa e melhorar a troca de informações entre os diversos níveis acadêmicos internos; e,
- programar atividades extra-curriculares.

O PDI menciona como meta a implantação gradativa das atividades previstas nos projetos dos cursos de Ciência da Computação, de Nutrição, de Fisioterapia, de Relações Internacionais, de Odontologia e de Teologia. Faz, também, alusão à criação do curso de Comunicação Social, com a habilitação Jornalismo.

Em data posterior, conforme documento anexado ao PDI, a IES prestou os seguintes esclarecimentos:

- devido ao alto custo e à rápida obsolescência dos laboratórios do curso de Comunicação Social, a IES desistiu de ofertá-lo; e,
- a implantação do Instituto Superior de Educação foi adiada para o ano de 2004.

### 13. Cursos de Pós-graduação

As ações propostas para incrementar a oferta de cursos de pós-graduação estão assim relacionadas no PDI:

- ofertar curso de especialização em ensino superior presencial e/ou a distância;
- criar o mestrado em educação, com área de concentração em ensino superior;
- buscar o reconhecimento dos cursos de mestrado existentes;
- desenvolver novos programas de mestrado; e,
- estimular a continuidade dos estudos em nível de pós-graduação e conceder bolsas a ex-alunos.

A Instituição pretende ofertar cursos de especialização nas diversas áreas dos cursos de graduação, entre os quais de Direito e Administração, que irão constituir ciclos preparatórios para os mestrados almejados.

### 14. Corpo docente

O PDI apresenta diretrizes e ações, com a finalidade de melhorar o corpo docente, a seguir explicitadas:

- reavaliar o corpo docente, quanto à titulação e ao desempenho, com vista à implantação do projeto de qualificação e formação continuada do corpo docente;
- estimular a atualização, o aperfeiçoamento e a especialização do corpo docente, mediante a oferta de mini-cursos pedagógicos, cursos de especialização em ensino superior, mestrado em Educação, seminários de atualização em planejamento, execução e avaliação da aprendizagem;



- valorizar a participação de professores em eventos pedagógicos internos e externos, por meio da flexibilização de horários, auxílio financeiro e material, conforme plano de capacitação docente;
- elaborar plano de carreira, com a criação de categorias de acordo com a titulação e tempo de serviço na IES, estabelecendo a remuneração correspondente;
- celebrar convênios com a UNIMED e UMESP, com vista ao intercâmbio e à melhoria da atuação dos docentes;
- implantar gradativamente o regime de trabalho em tempo contínuo;
- oferecer condições de infra-estrutura que estimulem a produção científica dos docentes;
- capacitar os professores para o uso da informática;
- estabelecer critérios para remuneração dos professores orientadores de trabalhos de conclusão de cursos;
- realizar seminários e encontros para a divulgação de teses e dissertações de professores dos diferentes cursos, para as comunidades interna e externa.

Não constam do PDI metas quantificadas sobre a evolução do corpo docente.

## 15. Biblioteca

O PDI não faz referência a metas quantitativas para aquisição de livros e assinatura de periódicos.

Como objetivo, são citadas a reestruturação do espaço físico da biblioteca central e a instalação de bibliotecas setoriais e de centros especializados de pesquisa.

As diretrizes operacionais e ações previstas relativas ao acervo e à utilização da biblioteca são as que se seguem:

- adquirir livros, dissertações e teses, promover assinaturas de periódicos nacionais e estrangeiros, em função da atualização curricular dos diversos cursos;
- destinar recursos necessários para a aquisição de softwares, vídeos, livros, periódicos e equipamentos específicos;
- aprimorar o tratamento técnico das publicações, mediante a ampliação das informações de interesse dos usuários do sistema de consulta;
- divulgar periódicos, utilizando cópias de sumários, por área específica, e, em fase posterior, prestar tal serviço via internet;
- expandir o uso da internet e instalar o serviço de hemeroteca;
- intensificar a utilização do COMUT e do BIREME/OPAS;
- instalar o serviço de midiateca;e,
- divulgar as normas de utilização dos serviços prestados pela biblioteca.

Há previsão de reestruturar o espaço físico da biblioteca central, realizar treinamento do pessoal e de fortalecer um programa de gestão participativa, mediante a formação de equipes interativas.

## 16. Instalações e Laboratórios

A Comissão de Avaliação informou que a IES apresentou uma previsão orçamentária para o triênio 2003-2005, que contempla o crescimento de 60% a 80% de recursos a serem aplicados na aquisição de equipamentos laboratoriais, em reformas e em novas edificações.

Com relação a esse item, o PDI indica as seguintes diretrizes e ações:

- criar um Plano Diretor de Obras, com o objetivo de levantar necessidades, determinar metas, desenvolver projetos e supervisionar sua implantação;
- efetuar o planejamento da implantação de novos cursos de graduação e pós-graduação, racionalizando o uso das instalações já existentes;
- aperfeiçoar os espaços culturais existentes e criar novos espaços;
- celebrar convênios para utilização de espaços de clubes, com a finalidade de possibilitar o desenvolvimento de práticas esportivas.

#### 17. Atividades de extensão, de pesquisa e de iniciação científica

A IES pretende implantar, no período de vigência do PDI, os seguintes programas de extensão: Saúde Pública e Comunitária; Gestão e Economia Pública e Popular; Ação Pastoral, Justiça e Cidadania; e Tecnologia, Informática e Cidadania.

O PDI apresenta diretrizes operacionais com o objetivo de ampliar os programas de atendimento à terceira idade, tais como: oferta de palestras, atividades corporais, voluntariado solidário, oficinas de palavras, informática, técnicas de percepção estética e trabalhos em artes plásticas, de atividades sócios-culturais.

A IES pretende desenvolver plano de iniciação científica, tendo proposto as seguintes metas para a pesquisa:

- elaborar projeto específico norteador da iniciação científica nos diferentes cursos de graduação;
- criar linhas de pesquisa unindo a prática à teoria;
- selecionar bolsistas dos diferentes cursos de graduação para as atividades de iniciação científica;
- divulgar o resultado das pesquisas em encontros, seminários e publicações;
- criar dotação orçamentária específica e buscar incentivos junto a órgãos de fomento;
- realizar seminários para divulgar teses e dissertações de professores para as comunidades interna e externa;
- incluir nos projetos de editoração da IES artigos, sinopses e resenhas de trabalhos realizados por professores e alunos;
- instituir o catálogo de monografias de graduação e pós-graduação;
- direcionar as monografias para temas articulados com as pesquisas em andamento na Instituição;
- criar grupos interdisciplinares para a aprovação, o acompanhamento e a avaliação dos projetos de extensão;
- promover cursos de curta duração, em finais de semanas ou no período de férias, sobre temas de interesse da comunidade;
- implementar a política de cursos de extensão;
- elaborar e divulgar publicações interna e externas;
- fortalecer e ampliar programas integrados; e,
- implementar a política de convênios.

Um dos objetivos citados no PDI é desenvolver a interação com a sociedade, mediante atividades de extensão, parceria com órgãos governamentais, convênios com instituições públicas e privadas, projetos comunitários e programas de difusão e divulgação de trabalhos científicos.

A Instituição se propõe a consolidar o programa de iniciação científica. Pretende, também, implantar e ampliar programa de diretório dos grupos de pesquisa do CNPq, estabelecer parcerias, desenvolver programas de monitoria, fortalecer e ampliar os projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão, voltados para o atendimento de demandas sociais.

#### 18. Avaliação Institucional

O Processo de avaliação institucional a ser desenvolvido no período de vigência do PDI obedecerá às seguintes fases:

<b>Conjunto de Ações</b>	2003	2004	2005
1. Seleção e contratação de mestres e doutores de acordo com as necessidades dos cursos	X	X	X
2. Sistematização do processo de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento didático-pedagógico dos docentes principalmente daqueles que obtiveram avaliação negativa	X	X	X
3. Avaliação do projeto pedagógico institucional de 2001	X		
4. Avaliação da implantação dos projetos pedagógicos dos diversos cursos	X		
5. Inclusão no programa de avaliação institucional dos processos de acompanhamento e aperfeiçoamento da proposta pedagógica	X		
6. Reestruturação do grupo de trabalho de avaliação institucional, com vista ao acompanhamento do processo.	X		
7. Implementação do processo opinativo de avaliação institucional on-line	X	X	

#### 19. Parecer Final da Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação elaborou seu parecer destacando os aspectos positivos e os deficitários da IES, a seguir classificados:

##### **Aspectos positivos:**

Gestão participativa; ações de desenvolvimento social e cultural que inserem a IES em seu entorno; presença de 31 (trinta e um) grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, novo quadro de gestores; revisão dos projetos pedagógicos de curso; ampliação do quadro docente; ações de infra-estrutura administrativa; intenção de investir em construções e equipamentos laboratoriais; busca de parcerias; programas de auto-avaliação; programas de capacitação docente.

##### **Aspectos Deficitários e necessidades:**

Implantação de um plano de carreira docente, que assegure a expansão de professores com permanência na IES, o que permitirá o desenvolvimento das atividades acadêmicas e o acompanhamento do aluno em práticas investigativas e monitorias; a qualificação docente tem estimulado a IES a criar cursos de pós-graduação, mas deve haver reflexo dessas ações no

ensino de graduação, principalmente se considerarmos os alunos-trabalhadores do turno noturno; a ampliação qualificada do acervo da biblioteca, em especial no que se refere a periódicos e títulos diversificados de livros, de modo a estimular o aluno a desenvolver práticas investigativas; acompanhamento dos alunos egressos; os projetos do ISE e do Curso Normal Superior devem ser revistos e completados; e, a previsão orçamentária deve ser completada por um cronograma de execução e um plano de investimentos.

Após indicar os aspectos positivos e negativos da IES, a Comissão de Avaliação apresentou as considerações a seguir:

*Portanto, esforço igual ao dedicado aos demais recursos materiais precisa ser destinado à biblioteca e à vinculação do corpo docente através de um plano de carreira que pressuponha maior dedicação aos cursos de graduação. Sem a qualificação desses dois aspectos-chaves, serão reduzidas as possibilidades de alcançar a desejada excelência do ensino de graduação que deve caracterizar um Centro Universitário.*

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Institucional: PDI, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas, Avaliação Institucional	CB
2. Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Desempenho Acadêmico e Profissional	CMB
3. Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Laboratórios e Instalações Especiais	CB

## 20. Considerações da SESu/MEC

A análise do presente processo indica que, embora a IES venha adotando providências para a melhoria do ensino, persistem problemas ligados ao regime de trabalho do corpo docente e ao acervo da biblioteca.

Por outro lado, o desempenho dos cursos de graduação avaliados pelo Exame Nacional de Cursos indica o conceito “C” como o melhor entre os obtidos nos últimos três anos, considerando-se todos os cursos avaliados. Cabe ressaltar, ainda que, nas avaliações do curso de Direito, figura sempre, ao longo dos anos, o conceito “D”, substituído pelo conceito “E”, no último ENC.

As constatações retromencionadas, salvo melhor juízo, vem de encontro à definição de centro universitário, proposta pelo art. 11 do Decreto 3.860/2001:

*Art.11 Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, comprovada pelo desempenho de seus cursos nas avaliações coordenadas pelo Ministério da Educação, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidos à comunidade escolar.*

## 21. Apreciação Final do Relator

A análise dos autos do processo revela que:

- a) A Comissão de Avaliação *in loco* nomeada pelo INEP constituída pelos professores Cleide Marly Nébias, Marcelo Sobral da Silva e Ana Maria Ribeiro Filipouski, atribuiu às três dimensões analisadas os conceitos “CMB” para Corpo Docente e “CB”

para as dimensões Organização Institucional e Instalações (inclusive bibliotecas e laboratórios). Elencou ao final do relatório aspectos positivos 11 (onze) itens e deficitários ou necessidades 5 (cinco) itens. Deixando de fazer, entretanto, a conclusão quanto a recomendação ou não da IES.

- b) A SESu/MEC no relatório 1.172/2003 entendeu que a Comissão do INEP não apresentou relatório conclusivo, analisou o processo chamando a atenção para o desempenho da IES no Provão. O mesmo atende os pré-requisitos para o credenciamento (mais de 50% dos conceitos nos últimos 3 (três) anos iguais ou superior a C) mas ressalta que o conceito máximo obtido foi “C” o que não demonstra excelência no ensino. Encaminha o processo para deliberação do CNE sem exarar um juízo definitivo quanto ao credenciamento ou não da IES.
- c) A SESu/MEC reanalisa o processo frente a documentação apresentada pelo Instituto Metodista Bennett em resposta a diligência efetuada pelo Departamento de Supervisão de Ensino Superior – MEC/SESu/DESUP. Considera que a Diligência foi cumprida satisfatoriamente e recomenda ao CNE o credenciamento do Instituto Metodista Bennett como Centro Universitário.

No dia 24 de Junho do corrente, visitamos à Instituição acompanhado do Conselheiro Milton Linhares. Em decorrência da reunião com os coordenadores e professores do curso, entrevistas com alunos, da análise de novos documentos apresentados pela IES; em razão e da visita aos laboratórios, salas de aula, biblioteca e estrutura administrativas e de convivência comunitária, concluímos: a) a Instituição tem missão e projeto educacional alicerçado em sólidas bases ética e religiosa e de compromisso com a sociedade; b) o corpo docente tem sua titulação acadêmica (40% de mestre e doutores) e participa ativamente do projeto pedagógico e está integrado à IES, além de ser academicamente qualificado; c) os laboratórios estão adequados aos cursos propostos, podendo-se dizer que no que tange aos cursos de arquitetura, nutrição e educação artística são realmente muito bons; d) a biblioteca melhorou bastante em relação ao relatado, no que diz respeito ao acervo, os recursos humanos são qualificados e treinados e a informatização adequada; e) o corpo discente considera o ambiente e o aprendizado de boa qualidade; f) foi apresentado Plano de Expansão das Instalações Físicas; g) a atuação na área de extensão de serviços à comunidade é bastante ativa e interessante (documentos I, II, III e IV em, anexo).

Esses e outros aspectos positivos constatados permite-nos acatar a recomendação de credenciamento exarada no último relatório da SESu, assinada pelo Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior.

Recomendamos, porém que: a) o Instituto Metodista Bennett melhore qualitativamente e amplie o acervo da biblioteca principalmente quanto a assinatura de periódicos; 2) crie condições para a realização de pesquisa institucionalizada.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Acolho a recomendação do MEC/SESu/DESUP expressa em seu último relatório, favorável ao credenciamento do Centro Universitário Metodista Bennett mantido pelo Instituto Metodista Bennett, ambos com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, até 31 de dezembro de 2007. A Instituição deverá adequar o seu Estatuto e Plano de Desenvolvimento Institucional ao Decreto 4.914 de 11 de dezembro de 2003.

Brasília-DF 7 de julho de 2004

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente